Decreto de 23 de Agosto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona, com cinquenta cruzeiros mensais, a snsta. Vanda Sobczak, vantagem esta que perceberá desde 1º de julho p. findo, designando-a para lecionar na escola particular situada na linha 6, Seção Ligeiro no 6º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 23 de Agosto de 1944.

Prefeito